



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2013-CPL/CMP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-CPL/CMP.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2013, A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**, com sede na Rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany, CEP 69.151-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.442.941/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente em Exercício, Vereador **GELSON MORAES DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ruy Correa, nº 3523, Paulo Correa, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1781012-4 - SSP/AM e CPF nº 730.401.502-00, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas: **N M T SARAIVA**, inscrita no CNPJ nº **11.421.944/0001-59**, com sede à Rua Paes de Andrade, 284, Centro, Parintins, Amazonas, neste ato representada pela sua Proprietária a **Sra. NILDA MARA TAVARES SARAIVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 1159253-2- SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.063.422-49, residente e domiciliado à Rua Girassol, 162, Conj. João Novo, Djard Vieira, Parintins, Amazonas; **COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.639.389/0001-30**, com sede à Praça da Liberdade, 710, Centro, Parintins, Amazonas, neste ato representada pelo seu sócio Proprietário o **Sr. FRANCISCO DAS GRAÇAS SOARES FEIJO**, brasileiro, divorciado, empresário, portadora da Cédula de identidade nº 0370678-8-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.041.182-53, residente e domiciliado à Rua Clarindo Chaves, 213, altos, Centro, Parintins, Amazonas; **E. DA C. ALBARADO-ME**, inscrita no CNPJ nº **11.303.316/0001-79**, com sede à Avenida Nações Unidas, 3583, São José Operário, Parintins, Amazonas, neste ato representada pelo seu Proprietário a **Sr. EDILSON DA COSTA ALBARADO**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de identidade nº 2649902-9-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.158.022-87, residente e domiciliado à Avenida Nações Unidas, 3583, São José Operário, Parintins, Amazonas; **L. DOS S. BRAGA-ME**, inscrita no CNPJ nº **10.873.536/0001-75**, com sede à Avenida Nações Unidas, 211, Centro, Parintins, Amazonas, neste ato representada pela sua Proprietária a **Sra. ELIANE DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 1765538-2-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.474.082-49, residente e domiciliado à Rua Ropoca, 130, Conj. São Vicente de Paula, São Vicente de Paula, Parintins, Amazonas; e, daqui por diante, denominadas simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/07 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Parintins, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e suprimento de informática**, a serem utilizadas por esta Câmara Municipal de Parintins, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/CMP.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013-CPL/CMP e seus Anexos, Processo Licitatório nº 005/2013-CPL/CMP, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso os Fornecedores registrados se recusem a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar os fornecedores do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvadas a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS E EMPRESAS VENCEDORAS

ITEM 01

ORD	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Cx	Caneta esferográfica, azul-cx com 50 unid.	R\$ 15,50	R\$ 155,00
2	10	Cx	Caneta esferográfica, preta-cx com 50 unid.	R\$ 15,50	R\$ 155,00
3	05	Cx	Caneta esferográfica, vermelha-cx com 50 unid.	R\$ 15,50	R\$ 77,50
4	10	Cx	Caneta marca texto-cx com 12 un.	R\$ 9,78	R\$ 97,80
5	50	cx	Clips niquelado tam. 2/0. Formato paralelo. Cx. 100 un.	R\$ 0,88	R\$ 44,00
6	20	Unid.	Clips niquelado tam. 3/0. Formato paralelo. Cx. 100 un.	R\$ 0,96	R\$ 19,20
7	50	Unid.	Clips niquelado tam. 4/0. Formato paralelo. Cx. 100 un.	R\$ 1,10	R\$ 55,00
8	20	Unid.	Clips niquelado tam. 6/0. Formato paralelo. Cx. 100 un.	R\$ 1,98	R\$ 39,60
9	10	Unid.	Clips niquelado tam. 8/0. Formato paralelo. Cx. 100 un.	R\$ 3,54	R\$ 35,40
10	80	Unid.	Pasta A-Z tamanho grande (ofício) dorso estreito, revestida interna e externa com propileno com etiqueta dupla face na lombada.	R\$ 3,43	R\$ 274,40
11	300	Resma	Papel A4, resma com 500 folhas	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
12	50	cx	Papel verge, formato A-4, gramatura de 180g, na cor branca caixa com 50 unidades.	R\$ 6,74	R\$ 337,00
13	90	cx	Papel coche, formato A-4, gramatura de 180g, na cor branca caixa com 50 unidades.	R\$ 7,74	R\$ 696,60
14	15	Cx	Etiqueta adesivo tamanho A-4, caixa com 25 folhas.	R\$ 11,48	R\$ 172,20
15	100	Unid.	Caixa para arquivo morto (em papelão)	R\$ 1,58	R\$ 158,00
16	50	Unid.	Cola branca tubos de 250g	R\$ 1,74	R\$ 87,00
17	50	Unid.	Fita adesiva (larga) transparente	R\$ 1,14	R\$ 57,00
18	50	Unid.	Fita adesiva (fina) transparente	R\$ 0,16	R\$ 8,00
19	01	Unid.	Fita isolante grande	R\$ 1,36	R\$ 1,36
20	12	Unid.	Perfurador, com capacidade para perfurar até 100 (cem) folhas de papel 75g/m ² , estrutura metálica, com depósito, acabamento.	R\$ 76,95	R\$ 923,40



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21	12	Unid.	Granpeador, capacidade para grampear até 30 (trinta) folhas de papel 75gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01(um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 13,88	R\$ 166,56
22	12	Unid.	Granpeador metálico, capacidade mínima de grampear 100 folhas de papel 75g/m2, fabricado na chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática.	R\$ 43,78	R\$ 525,36
23	10	Cx	Grampo para granpeador, de metal cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	R\$ 4,36	R\$ 43,60
24	10	Cx	Grampo para granpeador, galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	R\$ 1,88	R\$ 18,80
25	15	Cx	Grampos p/ granpeador de pressão, niquelado, tamanho 106/6, caixa com 2000 unidades.	R\$ 2,86	R\$ 42,90
26	24	Unid.	Estilete largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18x105mm	R\$ 0,90	R\$ 21,60
27	10	Unid.	Percevejos latonados para mural/quadro de Cortiça. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,74	R\$ 7,40
28	30	Unid.	Régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de Espessura e 35mm de largura, graduada em Milímetros	R\$ 0,13	R\$ 3,90
29	12	Unid.	Colchete latonado para papéis nº 6. Caixa com 72 unid.	R\$ 2,18	R\$ 26,16
30	12	Unid.	Colchete latonado para papéis nº 7. Caixa com 72 unid.	R\$ 2,19	R\$ 26,28
31	12	Unid.	Colchete latonado para papéis nº 8. Caixa com 72 unid.	R\$ 2,88	R\$ 34,56
32	12	Unid.	Colchete latonado para papéis nº 12. Caixa com 72 unid.	R\$ 3,79	R\$ 45,48
33	03	Unid.	Guilhotina A3 aço 46 cm para 20 folhas com prensa retrátil manual	R\$ 142,80	R\$ 428,40
34	01	Unid.	Encadernadora manual para espiral,	R\$ 524,86	R\$ 524,86



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			capacidade 20 folhas officio.		
35	24	Unid.	Tinta para carimbo, cor preta/azul, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml.	R\$ 3,54	R\$ 84,96
36	50	Pct.	Grampo e trilho de plástico, pct. com 50 unid.	R\$ 9,78	R\$ 489,00
37	06	Unid.	Livro ata sem margem com 200 folhas. Tamanho 205x300.	R\$ 11,84	R\$ 71,04
38	12	Unid.	Livro protocolo 160x220 - capa de papelao - com 100 folhas	R\$ 4,14	R\$ 49,68
39	05	Pct	Molas para encadernamento, de plástico. Para 10 folhas. Cor transparente. Tamanho para folhas A4. Pcte com 50 unid.	R\$ 4,48	R\$ 22,40
40	05	Pct	Molas para encadernamento, de plástico. Para 50 folhas. Cor transparente. Tamanho para folhas A4. Pcte com 50 unid	R\$ 5,86	R\$ 29,30
41	05	Pct.	Molas para encadernamento, de plástico. Para 200 folhas. Cor transparente. Tamanho para folhas A4. Pct com 50 unid	R\$ 13,89	R\$ 69,45
42	15	Pct	Capa para encadernamento plástica. Diversas cores. Tamanho A4. - pacote com 50 unid	R\$ 23,74	R\$ 356,10
43	2	Cx	Marcador para CD/DVD, 2.0mm, azul, cx com 12 unid.	R\$ 18,70	R\$ 37,40
44	40	Pct	Envelope convite, pacote com 100 unidades, tamanho 162 mm x 228 mm, cor marfim ou prata.	R\$ 13,56	R\$ 542,40
45	5	Cx	Papeis especiais coloridos para recados, com 90 gr/m ² , 86mm x 86 mm x 80, com 650 folhas.	R\$ 2,99	R\$ 14,95
46	10	Pct	Recados auto-adesivos, removíveis com 4 blocos amarelos, 30mmx51mm, com 100 folhas cada bloco.	R\$ 2,65	R\$ 26,50
47	12	Estojo	CDR com 100 unidades.	R\$ 79,00	R\$ 948,00
48	06	Estojo	DVD com 100 unidades.	R\$ 113,80	R\$ 682,80
49	1800	Unid.	Capa para CD/DVD em papel.	R\$ 0,20	R\$ 360,00
50	12	Unid.	Caneta corretiva 8 ml	R\$ 2,95	R\$ 35,40
Total do Item					R\$ 12.023,70
N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59					
COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.639.389/0001-30,					

ITEM 02

ORD	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR	VALOR
-----	------	------	----------------------	-------	-------



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				UNIT.	TOTAL
1	24	Unid.	CARTUCHO N° 21, tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP PSC 1410 ALL-IN-ONE.	R\$ 43,00	R\$ 1.032,00
2	20	Unid.	CARTUCHO N° 22, tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP PSC 1410 ALL-IN-ONE.	R\$ 55,50	R\$ 1.110,00
3	12	Unid.	CARTUCHO N° 27 para impressora Inkjet, tintas pretas originais da fabricante e não remanufaturados para impressora Hewlett Packard, 10ml duplo.	R\$ 49,00	R\$ 588,00
4	12	Unid.	CARTUCHO N° 28 para impressora Inkjet, tintas coloridas originais da fabricante e não remanufaturados Hewlett Packard, 8ml duplo.	R\$ 65,50	R\$ 786,00
5	12	Unid.	CARTUCHO N° 60 para impressora Deskjet, tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP PSC 1315.	R\$ 47,50	R\$ 570,00
6	36	Unid.	CARTUCHO N° 60 para impressora Deskjet, tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP PSC 1315.	R\$ 57,50	R\$ 690,00
7	36	Unid	CARTUCHO N° 901, tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP.	R\$ 59,00	R\$ 2.124,00
8	30	Unid.	CARTUCHO N° 901, tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP.	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
9	20	Unid.	Tonner 12A originais do fabricante e não remanufaturados p/impressora HP LASER JET 3020	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
10	20	Unid.	Tonner 35A originais do fabricante e não remanufaturados p/impressora HP LASER JET 1005	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
Total do Item					R\$ 18.780,00
E. DA C. ALBARADO-ME, inscrita no CNPJ n° 11.303.316/0001-79					

ITEM 03

ORD	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR	VALOR
------------	-------------	-------------	-----------------------------	--------------	--------------



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				UNIT.	TOTAL
1	24	Unid.	CARTUCHO N° 21, tintas pretas originais do fabricante, remanufaturados para impressora HP PSC 1410 ALL-IN-ONE.	R\$ 29,50	R\$ 708,00
2	20	Unid.	CARTUCHO N° 22, tintas coloridas originais do fabricante, remanufaturados para impressora HP PSC 1410 ALL-IN-ONE.	R\$ 36,50	R\$ 730,00
3	12	Unid.	CARTUCHO N° 27 para impressora Inkjet, tintas pretas originais da fabricante, remanufaturados para impressora Hewlett Packard, 10ml duplo.	R\$ 28,50	R\$ 342,00
4	12	Unid.	CARTUCHO N° 28 para impressora Inkjet, tintas coloridas originais da fabricante, remanufaturados Hewlett Packard, 8ml duplo.	R\$ 38,50	R\$ 462,00
5	12	Unid.	CARTUCHO N° 60 para impressora Deskjet, tintas pretas originais do fabricante, remanufaturados para impressora HP PSC 1315.	R\$ 28,50	R\$ 342,00
6	36	Unid.	CARTUCHO N° 60 para impressora Deskjet, tintas coloridas originais do fabricante, remanufaturados para impressora HP PSC 1315.	R\$ 35,50	R\$ 426,00
7	36	Unid	CARTUCHO N° 901, tintas coloridas originais do fabricante, remanufaturados para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP.	R\$ 41,50	R\$ 1.494,00
8	30	Unid.	CARTUCHO N° 901, tintas coloridas originais do fabricante, remanufaturados para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP.	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
9	20	Unid.	Tonner 12A originais do fabricante, remanufaturados p/impressora HP LASER JET 3020	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
10	20	Unid.	Tonner 35A originais do fabricante e remanufaturados p/impressora HP LASER JET 1005	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
Total do Item					R\$ 8.429,00
E. DA C. ALBARADO-ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.316/0001-79					



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 04

ORD	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	Unid.	Tonner para impressora PHASER 3200MFP, XEROX	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
2	12	Unid.	Refil para tonner para impressora PHASER 3200MFP, XEROX, Frasco com 1kg	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
Total do Item					R\$ 4.560,00
L. DOS S. BRAGA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.873.536/0001-75					

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

6.3 OS fornecedores poderão solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.camaraparintins.am.gov.br e publicada no Diário Oficial dos Municípios, portal <http://www.diariomunicipal.com.br>.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. São obrigações dos fornecedores registrados:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida sera(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação oficial.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento de cada requisição.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar de contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento)** pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
- IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação do Órgão Gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Parintins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência**, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- VIII)** a inadimplência do Fornecedor Cadastrado, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do Órgão Gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta Ata de Registro de Preços, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX)** ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o Órgão Gerenciador poderá Cadastrar o remanescente mediante, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;
- X)** quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Secretaria de Finanças do Órgão Gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- XI)** na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo Órgão Gerenciador, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela , do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- XII)** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;
- XIII)** O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- XIV)** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à , assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas para pagamento do preço referente a presente Ata de Registro de Preço correrão por conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária: 0101** – Câmara Municipal; **Classificação Programática: 3.3.90.39.00.00** – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº de, no valor de R\$....., para o presente exercício.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Parintins-AM.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustados, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 6 (seis) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Parintins.

Parintins-AM, 01 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Ver. GELSON MORAES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**N M T SARAIVA, CNPJ nº 11.421.944/0001-59
Sra. NILDA MARA TAVARES SARAIVA
FORNECEDOR REGISTRADO**

**COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA, CNPJ nº 63.639.389/0001-30
Sr. FRANCISCO DAS GRAÇAS SOARES FEIJO,
FORNECEDOR REGISTRADO**

**E. DA C. ALBARADO-ME, CNPJ nº 11.303.316/0001-79
Sr. EDILSON DA COSTA ALBARADO
FORNECEDORO REGISTRADO**

**L. DOS S. BRAGA-ME, CNPJ nº 10.873.536/0001-75
Sra. ELIANE DOS SANTOS BRAGA
FORNECEDORA REGISTRADA**

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: Maria Antonia Almeida da Silva
C.P.F. nº. **917.645.645-00**

2- _____
Nome: Altair Trindade Brandão
C.P.F. nº. 638.678.342-53